

Juiz manda filho e ex-nora pagarem empréstimo concedido por idoso

O filho e a ex-nora de um idoso que pediram dinheiro emprestado a ele em 2014, mas não quitaram nenhuma parcela sequer, devem fazer o pagamento da dívida, devidamente atualizada.

Dollar Photo Club



Em cinco anos, o idoso não recebeu do filho e da ex-nora nenhuma das 94 parcelas
Dollar Photo Club

Essa é a ordem do juiz da 29ª Vara Cível de Belo Horizonte, José Maurício Cantarino Villela, que determinou o pagamento integral do empréstimo, feito para quitar dívida de cheque especial do casal.

Eles receberam transferências bancárias do idoso que, na época, ultrapassaram R\$ 209 mil, e assumiram o compromisso de pagar o empréstimo em 94 parcelas mensais, mas não saldaram as notas promissórias que foram emitidas.

Cinco anos depois, o idoso entrou com ação de cobrança na Justiça. O juiz José Maurício Villela confirmou pelas provas juntadas ao processo que os dois receberam o dinheiro e se comprometeram a pagar a dívida. Atualizado, o valor é de R\$ 434 mil.

A decisão é de primeira instância e ainda cabe recurso.

Processo 5179132-56.2019.8.13.0024

Date Created

21/04/2021